DECRETO NÚMERO 7854 DE 28 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre a designação de Gestores Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher".

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando que a Lei Municipal nº 3.795, de 14 de novembro de 2014, dispôs sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher, bem como sobre a criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM;

Considerando que na forma da referida legislação municipal o FMDM será vinculado e administrado pela Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, atualmente Secretaria Municipal de Assistência Social, cujos controles contábeis e financeiros de movimentação dos recursos do FMDM serão mantidos pela Secretaria Municipal de Fazenda, atualmente Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **Anderson Paiva dos Santos**, bem como a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, **Alethea Paula de Souza Ageu**, para exercerem as funções de Gestores Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 28 de março de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO.
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal.

JOAQUIM GOMES VIDAL
Secretário Municipal de Governo

Publicado no Diário Oficial do Município, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMAS/ACG/saai